

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO solicitando providências urgentes no trânsito de veículos pesados na Rua Antonio Correa, Vila Guaraciaba

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas **providências urgentes** quanto à fiscalização e proibição do trânsito de veículos pesados na Rua Antonio Correa, na Vila Guaraciaba.

Justificamos nosso pedido visando atender solicitação antiga dos moradores daquele logradouro e adjacências, na intenção de proporcionar maior segurança aos veículos menores e, principalmente aos pedestres e moradores na via na altura do número 341, na esquina com a Rua Antunes Braga.

Recentemente, no último dia 14 de junho, sexta-feira, novamente se deu acidente no local citado, entre um caminhão pipa e um ônibus, causando enorme sensação de insegurança aos moradores do imóvel ali situado, que em tantas outras ocorrências, já foi severamente danificado.

Elencaremos, ainda, solicitações anteriores apresentadas em nosso mandato, que até o momento não foram atendidas, tampouco foram emitidas respostas do Executivo quanto ao não atendimento, como vejamos:

- Processo Administrativo no Executivo: 23470/2027 – Abaixo-assinado de moradores solicitando a instalação de redutor de velocidade na via, apresentado em 23/mai/2017

Processo Administrativo no Executivo: 19651/2021 - Instalação de radar fotográfico de fiscalização, apresentado em 05/out/2021;

- Processo Administrativo no Executivo: 20016/2021 – Instalação de um “guard rail” na altura do número 341, apresentado em 07/out/2021;

- Processo Administrativo no Executivo: 6450/2022 - instalação da sinalização vertical de trânsito, placas de "PROIBIDO CAMINHÕES", apresentado em 10/mar/2022;



- Processo Administrativo no Executivo: 21854/2022 – implantação de mão única de direção, apresentado em 15/set/2022;
- Processo Administrativo no Executivo: 5818/2023 – implantação de mão única de direção, apresentado em 21/mar/2023.

Assim, diante de todo o exposto, da constatação de danos frequentes às calçadas e residências causados por veículos de grande porte, da já existente e **ineficaz** proibição de trânsito de veículos de grande porte naquela via, entendemos que a instalação de um “*guard rail*” e de toda a sinalização vertical de trânsito necessária no entorno poderá proporcionar maior segurança dos transeuntes e preservar a integridade das propriedades na área.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 junho de 2024.

Ver. Zezão
VEREADOR

